



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

Decreto nº046/2022, de 28 de novembro de 2022.

“Altera os representantes de apoio e monitoramento da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Uso do Fogo.”

A Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, Sra. **MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município e Decreto nº050 de 24 de novembro de 2020.

Considerando a Instrução Normativa nº01 de 31 de agosto de 2021 da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, que dispõe sobre a renovação do **PROTOCOLO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E USO DO FOGO** no Estado do Tocantins publicada em DOE.11/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- ALTERAR os representantes de apoio e monitoramento da renovação e alteração do Protocolo Municipal de Prevenção e Uso do Fogo.

Prefeitura Municipal de Itacajá-TO: Izabel Cristina Rocha da Silva.
Secretaria Municipal de Educação: João Soares Campos.
Câmara Municipal de Vereadores: Carlos Alberto Coelho Costa.
Ruraltins: Eliesio Coelho Aguiar.
SEDUC-TO Colégio Estadual de Itacajá: Klenes Pereira dos Santos Pereira.

Art. 2º- Este **DECRETO** entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá-TO, aos 28 dias de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita do Município de Itacajá-TO

